

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI.**

Moção de Aplauso nº 04/2025

O Vereador Dalto Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO** para Sra. Ana Paula Gadelha e Sra. Piera Gadelha — autoras do livro infantil *Carlinhos e Heron*.

Carlinhos e Heron é uma obra literária infantil, escrita em coautoria por mãe e filha, respectivamente Ana Paula Gadelha e Piera Gadelha, natural de Caucaia (CE) e capixaba. O livro aborda com sensibilidade e ternura temas fundamentais como inclusão, empatia e aceitação das diferenças, valores essenciais para a formação de crianças mais conscientes e tolerantes.

A realização conjunta de uma mãe e sua filha na produção de uma obra literária demonstra não apenas forte vínculo familiar, mas também exemplar transferência de valores culturais e emocionais entre gerações, contribuindo de forma significativa para a literatura infantil brasileira, promovendo importantes reflexões desde os primeiros anos de vida.

Ressalta-se que a iniciativa literária reafirma o poder transformador da leitura e da empatia, incentivando educadores, famílias e comunidades a adotarem práticas mais inclusivas no convívio com as crianças, além de enriquecer o panorama editorial nacional, sobretudo no que se refere a produções regionais e afetivas, com potencial para alcance amplo e impacto social positivo.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa, através deste vereador que subscreve, SAUDA e **PARABENIZA** formalmente as autoras, Sra. Ana Paula Gadelha e Sra. Piera Gadelha, **pela publicação de *Carlinhos e Heron***, reconhecendo sua contribuição valiosa para a literatura infantil, para a promoção de valores humanos fundamentais e para o incentivo à leitura em nossa sociedade.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 05 de setembro de 2025.

DALTO NEVES

Vereador – SDD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320030003600380034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em 12/09/2025 14:19

Checksum: **87782D2D7D332416197ED7D58F28DA9240567C21B2A2B079B351AD3C3B93AAB2**